

TRECHO DA ATA DA 453ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EESC-USP, SESSÃO DE 08/09/2022.

13 - **REGIME DE RECUPERAÇÃO DO APRENDIZADO.** Deliberação da 452ª reunião da Comissão de Graduação de 11/08/2022: Foram analisadas as sugestões dadas pelas Comissões de Coordenação de Curso e a regra adotada por outras Unidades da USP, como o IFSC e a FCFRP. Após ampla discussão, o item foi retirado de pauta para continuidade do estudo quanto à proposta da Subcomissão Avaliação, encaminhada pelo Prof. Rodrigo Nicoletti, para rever o artigo 3º com o objetivo de estudo para contemplar ou não os períodos de afastamentos superiores a 30% e até 50% de ausências na graduação, devendo ser analisado em nova reunião deste colegiado. 13.1 - Contribuição da CoC Elétrica: Deliberação da 293ª reunião da CoC - Eng. Elétrica, de 04/08/2022, recebida em 22/08/2022: A CoC-Eng. Elétrica aprovou, por unanimidade, encaminhar manifestação de que o procedimento relativo à apresentação de atestados médicos para solicitação de regime de recuperação do aprendizado, de encaminhamento à UBAS ou outro órgão responsável e posterior encaminhamento ao docente responsável pelo Serviço de Graduação, seja mantido conforme realizado antes da pandemia. Apenas os casos excepcionais seriam deliberados pela CoC. A minuta que consta como anexo a esta pauta será encaminhada aos membros da CoC por e-mail e o Coordenador levará suas possíveis contribuições. Proposta de instrução normativa enviada em 26/08/2022, após a revisão efetuada pelo Prof. Rodrigo Nicoletti, Coordenador da CoC-Eng. Mecatrônica. **Após ampla análise da Comissão de Graduação, a proposta de Instrução Normativa para concessão de abono de faltas foi APROVADA com 10 votos favoráveis e 1 abstenção.**

- Encaminhe-se ao Serviço de Graduação e aos Coordenadores de Curso, para ampla divulgação aos docentes e alunos da EESC.

São Carlos, 13 de setembro de 2022

Vilma Alves de Oliveira
Presidenta da Comissão de Graduação